

MARIA DAGMAR DOS SANTOS LIMA	05.104.550/0001-74	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA: falta de documentação - envelope A
MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	32.270.242/0001-91	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MARIA LIVRAMENTO DO NASCIMENTO FERREIRA	13.907.584/0001-25	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA: envelopes B e C
MARIA VILANI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	32.263.928/0001-11	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
PRISCILA CAVALCANTE FREITAS SANTOS	32.325.555/0001-08	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA não comprovação de atividade - envelope B
SHIRLEY DE FÁTIMA SOUSA CAVALCANTE	32.326.012/0001-05	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA - pendência
SÔNIA SABINO DOS SANTOS	16.365.313/0001-83	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	INABILITADA não comprovação de atividade - envelope B
VILMAR SILVA SANTOS	03.308.785/0001-52	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO
WALTÂNIA MOURÃO LIMA	32.265.909/0001-68	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
WINDSON ALMEIDA DA SILVA	24.269.678/0001-32	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	HABILITADO
YARA MACEDO DE GOMES	32.318.364/0001-00	CONFECÇÃO/CAMA, MESA E BANHO	HABILITADA
MARIANA DE FRANÇA SANTOS	32.505.161/0001-23	AGÊNCIA DE VIAGENS	INABILITADA: atividade incompatível - envelope A
ANDERSON ALVES DA SILVA	29.859.944/0001-09	SEM ATIVIDADE PREENCHIDA	INABILITADO: atividade incompatível - envelope A
MARIA DORES SOUSA ARAÚJO DOS SANTOS	SEM CNPJ	SEM ATIVIDADE PREENCHIDA	INABILITADA: falta de documentação - envelope A

FERNANDO FONSECA SANTOS KUTIANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
Processo: 00136-00001826/2018-14; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA-VIII X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com base no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção e Conservação de Área Pública do Núcleo Bandeirante; Valor: o valor inicial do contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09110; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8531; Natureza de Despesa: 3.3.91.39; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: nº 00034; Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses; Data de assinatura: 21 de março de 2019; Signatários: Pela Administração regional do Núcleo Bandeirante, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO e pela contratada FUNAP, DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE CANCELAMENTO
Processo Administrativo: 00143.00001166/2018-19. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Engenharia, visando a execução de obra de revitalização do Campo Sintético da Quadra CL 409, na Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital 001/2018, comunica o cancelamento da licitação supracitada.
Brasília/DF, 02 de abril de 2019
MIRO GOMES
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018 - UASG 925041
A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão acima citado cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação e nutrição, para gestão de Restaurante Popular, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, que encontrava-se adiado "sine die", em atendimento a solicitação do órgão demandante, quanto a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019040800023

necessidade de alteração no Termo de Referência, em acolhimento a impugnação apresentada aos Termos do Edital, bem como por força de liminar objeto do Processo Judicial nº 0711758-79.2018.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, terá a abertura das propostas no dia 25/04/2019 às 09h30min. Processo (SEI/DF): 00410-00012776/2018-97. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Valor total anual estimado: R\$ 106.670.163,60. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.
Brasília/DF, 05 de abril de 2019
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35718/2018
Processo: 00040-00052172/2018-57 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a CONFIDERE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) Alterar o contrato, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para retificar a redação disposta no item 8.1 da Cláusula Oitava - Do Prazo da Vigência no termo do Contrato, para fazer constar a redação prevista no item 15.1 da Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Instrumento Contratual e do Reajuste constante no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 30/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF; c) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2019 a 05/04/2020, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; d) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, considerando a proposta da CONTRATADA, para suprimir aproximadamente 23,19% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 348.180,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais) para R\$ 267.435,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 336012215; V - O empenho é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04611, emitida em 03/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/04/2019 até 05/04/2020, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 04/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCO ANTONIO RIBEIRO VIANNA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 35723/2018

Processo: 00040-00053386/2018-41 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) alterar o contrato, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para retificar a redação disposta no item 8.1 da Cláusula Oitava - Do Prazo da Vigência, para fazer constar a redação prevista no item 15.1 da Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Instrumento Contratual e do Reajuste, constante no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 30/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF; c) prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2019 a 05/04/2020, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 336012215; V - O empenho é de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04590, emitida em 02/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/04/2019 a 05/04/2020, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 04/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SESP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: AUGUSTO MARIANO PINHEIRO e JOÃO PAULO DE ANGELI, ambos na qualidade de Sócio da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0022/2019
A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) no 0022/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material do gênero alimentício (café torrado e moído e café torrado em grãos), grupo 30.07. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 16/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 07 - NGCAF/GECAF//CALTF/SUREC/SEF
DE 04 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e considerando a necessidade de depuração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.